

EDITAL n. 07/2025-51

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diógrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ADVOGADO**, visando preencher vaga remanescente da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição de vacância ocorrida no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem no **IMPCG** – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, sito à Travessa Pires Matos, n. 50 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA MARIA BARBOSA REGIS MACHADO
Secretária Adjunta de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-51

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 09 de MARÇO de 2026

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: IMPCG – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ENDEREÇO: Travessa Pires Matos, n. 50 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ADVOGADO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
34º	IVONE CONCEIÇÃO SILVA

FUNÇÃO: ADVOGADO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
7º	WELLINGTON GEISUEL MENEZES TOBIAS

EDITAL n. 11/2025-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR
NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 14 do Edital de abertura n. 11/2025-01, publicado no Diógrande n. 7.921, de 9 de maio de 2025, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para substituir vacâncias em decorrência de desligamentos ocorridos no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SAS** – à Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA MARIA BARBOSA REGIS MACHADO
Secretária Adjunta de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2025-11

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 09 de MARÇO de 2026

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
129	INGRID PEREIRA CARVALHO DA SILVA
130	ANA JULIA OLIVEIRA
131	PERLA ROSA LOPES
132	SUSAN KELLI ALVES DOS SANTOS
133	VIVIANE CRUZ CAVANHA
134	ANDREYNA FERNANDA BENITES
135	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA
136	SONNY GALDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES
137	VALCIMARA ROCHA DA SILVA
138	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (20º), através do Diógrande n. 8.003, de 28 de julho de 2025.)
139	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (21º), através do Diógrande n. 8.003, de 28 de julho de 2025.)
140	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (5º), através do Diógrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025
141	LAIANE REGINA MENDES MOREIRA

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
22	Candidata Convocada pela Vaga da Ampla Concorrência
23	CELSON DE CARVALHO CONRADO
24	ANITA MARIA LOPES DE SOUZA NETA
25	WILSON DOS SANTOS DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAISEDITAL n. 01/2026-02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 01/2026-01, publicado no Diógrande n.8.217 de 09 de fevereiro de 2026, **HOMOLOGA** no Anexo II a este Edital, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de **INSTRUTORES DE CAMAREIRA DE HOTEL, RECEPCIONISTA DE HOTEL E CUIDADORA DE IDOSO**, bem como **CONVOCA** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na Secretaria Executiva da Mulher – SEMU – localizada à Rua 15 de Novembro, n. 1373 – Bairro Centro – Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo II deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do documento de identificação do candidato e cópia do documento de identificação do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da experiência na área de atuação, em envelope lacrado conforme **item 8.2 do edital n. 01/2026-01** e conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos subitens 6.7.5 e 6.7.6 do Edital de abertura, deverá protocolar o **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso do candidato **PcD**, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o **Registro de Nascimento Civil** (RNC) ou RG com a informação da etnia ou, na falta destes, uma **declaração original** assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme estabelecido no subitem 6.8.1 do Edital de abertura supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

ANEXO I AO EDITAL n. 01/2026-02

Ordem	Título	Pontos	Máximo
01	Certificados de ministrante em cursos de Qualificação profissional a partir de 2021, com carga horária mínima de 20 horas.	02 pontos a cada 20 horas	12
02	Tempo de serviço como professor na rede pública ou privada.	02 pontos por ano	10
03	Certificado de participação em Cursos, Eventos, Seminários ou Congressos realizados a partir de 2021, com carga horária mínima de 20 horas.	01 ponto por certificado	05
04	Experiência comprovada na área de atuação.	01 ponto a cada 06 meses	05
05	Graduação de Nível Superior em qualquer área para as vagas que exigem nível médio.	03 pontos	03
06	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	04 pontos	04